

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0181/2014, de 14 de fevereiro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, e tendo em vista a competência delegada pela Portaria Ministerial nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o Processo nº 23091.004559/2013-65;

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 030/2014, de 10 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria UFERSA/GAB Nº 1649/2013, de 03 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 04/12/2013, pág. 30, Seção II, que trata da autorização de afastamento do país da docente Valéria Veras de Paula. Onde lê-se "pelo período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014", leia-se "no período de fevereiro de 2014 a janeiro de 2015".

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos

Reitor

Mural dos Atos Oficiais

Publique-se, afixando-se no

Chele de Gabinete CPF: 182-233.784-20

MATÉRIA PUBLICADA D.O.U. Nº 34 Data: 48 / D2 / 44

Seção: 2 Pág: 36